



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

L I D O
Em. 7 / 4 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1251 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEDEF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 8 / 4 / 2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Instalação de 04 (quatro) Postes de 16 m com 02 (duas) Luminárias tipo 250 watts na CL 215 A/E G. (Área Lateral da Paróquia Santa Mãe de Deus) da Cidade de Santa Maria - DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1251/2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/ANP/2011 18:02

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Instalação de 04 (quatro) Postes de 16 m com 02 (duas) Luminárias tipo 250 watts na CL 215 A/E G. (Área Lateral da Paróquia Santa Mãe de Deus) da Cidade de Santa Maria - DF.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhoria na qualidade de vida, faz-se necessário a instalação de quatro postes de 16 metros com duas luminárias de 250 watts na área Lateral da Paróquia Santa Mãe de Deus na Cidade de Santa Maria.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1251/2011
Folha Nº 02 R TA